



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº **001/2026** AO
CONTRATO Nº **012/2025**, FIRMADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN E A
EMPRESA **60.158.809 CARLOS EDUARDO**
NOGUEIRA DA SILVA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, CNPJ nº 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Sr. **Alan Campos Alves**, CPF nº 092.457.544-13, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **60.158.809 CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA**, CNPJ nº 60.158.809/0001-78, com sede no Sítio Retiro, 431, Zona Rural, São Miguel/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Carlos Eduardo Nogueira da Silva, CPF nº 148.014.064-32, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº **012/2025** oriundo da **Dispensa de Licitação nº 2025.04.04.0001/0011**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de **30/5/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal do contrato, após o REAJUSTE, é de R\$ 3.453,16 (três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), e o valor global do contrato após o REAJUSTE é R\$ 41.437,92 (quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do REAJUSTE vigoram a partir de 3/7/2026.

2.3. Objeto da contratação após o REAJUSTE:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)	ÍNDICE (%)	VALOR REAJUSTE (R\$)	VALOR GLOBAL REAJUSTADO (R\$)
------	----------------------	--------------------------	------------	----------------------	-------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

1		3.300,00	4,641160	3.453,16	41.437,92
Total dos Serviços					41.437,92

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor deste termo de apostilamento para cobrir as despesas relativas ao REAJUSTE dos preços do contrato, será o valor mensal da contratação de R\$ 3.453,16 (três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor anual total de R\$ 41.437,92 (quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

3.2. A diferença entre os valores faturados e os valores reajustados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, consignada à seguinte dotação orçamentária 37 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 101 . 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo de apostilamento decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal na Lei n. ° 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SETIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no prazo previsto no inc. II do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

7.2. E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

São Miguel/RN, 3 de julho de 2026.

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL**
CNPJ 08.393.126/0001-85
CONTRATANTE

**CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DA
SILVA**
CNPJ 60.158.809/0001-78
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: